



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021-SEINF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE USINA DE ASFALTO MÓVEL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ- CE.

INTERESSADOS:

VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S.A., CONCESSIONÁRIA WIRTGEN E JOHN DEERE E LINTEC-IXON INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de esclarecimento ao edital de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021-SEINF, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE USINA DE ASFALTO MÓVEL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ- CE.

Por se tratar de questões técnicas esta Comissão de Pregões encaminhou o pedido de esclarecimento à Secretaria Requisitante para que a mesma apresentasse os esclarecimentos necessários, na ocasião o gestor emitiu parecer técnico com os esclarecimentos necessários.

Em síntese os interessados, solicitam esclarecimentos, sobre os pontos apresentados abaixo.

II – DA RESPOSTA

1 – USINA DE ASFALTO

1.a. – A especificação contida no T.R. não discrimina se haverá necessidade de tanque de CAP e sua capacidade, que é primordial para sua utilização.

Resposta:



Fica subtendido que a usina será equipada com tanque sendo que o mesmo é insumo primordial para a produção de asfalto.

1.b. – não discrimina o volume dos silos de dosagem, o tipo de pesagem, tipo de combustível do queimador da usina e do tanque, se haverá cabine de operação, computador e sistema de operação, não define se a produção exigida é máxima ou mínima, capacidade do silo de descarga, voltagem e frequência de operação, dentre outras.

Resposta:

Tais informações fica subtendida pois as mesmas esta diretamente ligadas a produtividade especificada no termo de referência de 50t/h. Portando as especificações dois itens devem atender a produtividade exigida.

C. - SISTEMA DE FILTRAGEM: MANGA PLISSADA:

Pois bem, a empresa ora requerente possui tecnologia distinta, mas que atende a mesma finalidade e atribui mais benefícios para a Administração Pública. A manga lisa possui maior durabilidade, maior facilidade para substituição não demandado nenhum tipo de ferramenta especial para substituição e o custo de reposição é em torno de 80% mais barato. Senhor pregoeiro, não estamos solicitando a retirada da possibilidade de cotação do sistema de filtragem com manga plissada. Apenas solicitamos a inclusão da possibilidade de cotação de sistema com manga lisa. A alteração apenas visa aumentar o universo de participantes no certame, alcançando o princípio da ampla concorrência e busca pela melhor proposta. Face ao exposto, requer se digne Vossa Senhoria a inserir no item 01 do edital no requisito do Sistema de Filtragem o termo “ou Manga Lisa”, ampliando o universo de participantes. Aproveitamos para sublinhar nossos protestos de elevada estima e consideração.



Resposta:

A escolha da manga plissada foi feita por ser um sistema com características mais modernas, contendo sistema de filtragem de 5 a 9 vezes superior da manga lisa. Justifica-se a presente especificação com características superiores do sistema de filtragem para que possa se efetivar a entrega de uma autonomia maior que da manga lisa, atendendo melhor as necessidades do Município. Vale salientar que o Termo de Referência bem como as especificações dos itens licitados foram avaliados e aprovados pelos técnicos do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

2 – ROLO COMPACTADOR

Não se delimita, no T.R., se o peso é máximo ou mínimo, não define o tipo de motor, potência, combustível as variações de amplitude e frequência de vibração.

Resposta:

O termo de referência é claro sobre o peso operacional onde o mesmo deve ter o peso de 7.000kg. Os demais itens estão diretamente ligados ao seu peso afim de atender o termo de referência.

4 – VIBROACABADORA:

O T.R FIXA A PRODUÇÃO EM 400T/H (NOSSA CAPACIDADE DE PAVIMENTAÇÃO É DE 300T/H)

Resposta:

A vibro acabadora devesa atender em sua integridade a produtividade apresentada no termo de referência, sendo que a mesma será utilizada tanto em vias urbanas com estradas vicinais onde o município ter interesse em sua pavimentação. Quanto a produtividade 50t/h se refere a usina de asfalto sendo que a produtividade da vibro acabadora terá uma produtividade maior se for do interesse do município poderá fazer aquisição de outras usinas próximas, a fim de atender a demanda. As demais informações quanto a motor, potencia, tipo de combustível estas estarão ligadas diretamente a produtividade especificada no termo de referência.



III - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, recebo o pedido de esclarecimento interposto e encaminho os devidos esclarecimentos do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021-SEINF.

Tianguá/CE, 10 de Agosto de 2021.

Deid Junior do Nascimento

Pregoeiro



RES: Dúvidas - PE 3/2021

PREFEITURA TIANGUÁ <licitacaocpt@gmail.com>
Para: guilhermeafdepaula@gmail.com

10 de agosto de 2021 18:30

O Senhor licitante segue a resposta aos pedidos de esclarecimentos.

Pregoeiro Oficial

[Tudo das mensagens anteriores oculto]

 **RESPOSTA PEDIDO ESCLARECIMENTO.pdf**
3036K



Pedido de alteração/Impugnação Pregão Eletrônico 03-2021

PREFEITURA TIANGUÁ <licitacaocplt@gmail.com>
Para: Henry Durval <henrywillian@hotmail.com>

10 de agosto de 2021 18:32

Senhor Licitante, segue resposta ao pedido de esclarecimento. O mesmo encontra-se no item C. do termo em anexo.

Grato!

Pregoeiro Oficial

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **RESPOSTA PEDIDO ESCLARECIMENTO.pdf**
3036K

A small, handwritten mark or signature in blue ink, consisting of a few loops.